

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – VISITADOR PIM/PCF EDITAL N.º 368 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 RESULTADO PRELIMINAR PROVA TEÓRICO-OBJETIVA Edital de Abertura n.º 308/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão e cadastro de reserva de Visitadores/Bolsistas, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS e Programa Criança Feliz, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021, e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

O Resultado Preliminar da Prova Teórico-objetiva, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no *site www.pelotas.com.br/concursos-publicos* no dia 09/11/2022. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 10 de novembro às 23h59min do dia 12 de novembro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 09 de novembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos